



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP  
REGINA MARIA BERGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 31/2025**

**Fausto José Bérgamo Dalcin**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a instalação de 3 TACHÕES redutor de velocidade na Rua Augustinho Gabriel.

## **JUSTIFICATIVA**

A referida via é amplamente utilizada pela população como rota de acesso mais rápido a diversos bairros da cidade, devido à sua configuração, que permite o desenvolvimento de altas velocidades. No entanto, essa característica também representa um risco significativo para pedestres, ciclistas e motoristas, especialmente pela possibilidade de acidentes causados pelo excesso de velocidade.

Além disso, a Rua Augustinho Gabriel abriga Fábrica de Confecção, que gera grande movimento em horários pontuais, a ADEFTA (Associação dos Amigos dos Deficientes de Taguaí), o Grupo de Apoio ao Portador de Câncer de Taguaí e o Colégio Pequeno Einstein. A presença dessas entidades torna ainda mais essencial a adoção de medidas para garantir a segurança dos transeuntes, uma vez que muitas pessoas atendidas por esses serviços possuem mobilidade reduzida ou outras condições que as tornam mais vulneráveis ao tráfego intenso e veloz.

Diante dos fatos apresentados, a instalação dos tachões redutores de velocidade no início, meio e fim da quadra se faz necessária e urgente para minimizar os riscos e proporcionar um tráfego mais seguro para toda a comunidade. Contamos com a sensibilidade do Executivo para atender a esta demanda de interesse coletivo.

Nestes termos.

Taguaí, 12 de fevereiro de 2025.

**FAUSTO JOSÉ BÉRGAMO DALCIN**  
**Vereador**